



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – Encantado/RS – CEP 95960-000
Fone: 51 3751.0100 – CNPJ: 88.349.238/0001-78 – www.encantado-rs.com.br

DE: **MUNICÍPIO DE ENCANTADO-RS**
PARA: **AEGEA – CORSAN**

CNPJ sob o nº 92.802.784/0001-90

Rua Caldas Júnior, nº 120, 18º andar - Porto Alegre/RS

NOTIFICAÇÃO 005 – 2026 – Portaria 347/2026
Lei Federal nº 14026/2020 – Lei Estadual nº 15708/2021

O **MUNICÍPIO DE ENCANTADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Monsenhor Scalabrini, nº 1047, inscrito no CNPJ sob o nº 88.349.238/0001-78, representado pelo Prefeito Municipal de Encantado Sr. Jonas Calvi, portador do CPF nº 883.906.670-53, residente à Rua Miguel Luis Pretto, nº 418, Bairro Centro, nesta cidade de Encantado/RS, exercendo suas atribuições constitucionais, e CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.026/2020 atualizou o Marco Legal do Saneamento Básico, estabelecendo novo regramento para os contratos vinculados à matéria, inclusive o Contrato de Programa firmado em 31 de outubro de 2007 com o Município de Encantado/RS; CONSIDERANDO a assinatura do TERMO ADITIVO PARA ADEQUAÇÃO DO CONTRATO DE PROGRAMA 016 AO REGIME DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E OUTRAS AVENÇAS CONSOLIDAÇÃO, datado de 19 de julho de 2024; CONSIDERANDO o PEDIDO DE INFORMAÇÕES encaminhado pela Câmara de Vereadores de Encantado, cuja cópia segue anexa, NOTIFICO para manifestação e entrega das informações no prazo de 15 (quinze) dias.

Encantado/RS, 20 de abril de 2026.

Juliano André Heisler
OAB/RS 69978





PEDIDO DE INFORMAÇÃO N°019/2026

DIEGO AUGUSTO DA ROSA PRETTO, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que seja encaminhado ao Executivo Municipal o presente Pedido de Informação, referentes ao abastecimento de água e ao tratamento de esgoto no Município:

- Qual o cronograma de obras apresentado pela empresa responsável pelo serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no ato ou posteriormente à assinatura do aditivo contratual firmado com o Município.
- Quantos dias houve falta de água no ano de 2026, especificando: as datas das interrupções; os bairros atingidos;
- O número de unidades consumidoras diretamente ou potencialmente afetadas em cada ocorrência.
- Quantas residências estão atualmente conectadas ao sistema de esgotamento sanitário operado pela concessionária responsável no Município.
- Quais são os nomes dos funcionários responsáveis pela Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), informando: cargo/função exercida; e respectiva carga horária de trabalho.
- Cópia ou relatório do registro do sistema automatizado da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), demonstrando o funcionamento da estação desde 1º de janeiro de 2026 até a presente data.

Justificativa:

O presente pedido tem por finalidade assegurar a transparência na prestação dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água e tratamento de esgoto, bem como possibilitar o acompanhamento e a fiscalização por parte do Poder Legislativo, garantindo informações claras à população sobre a regularidade e a qualidade desses serviços.

Câmara de Vereadores, 09 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br DIEGO AUGUSTO DA ROSA PRETTO
Data: 15/04/2026 12:32:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIEGO AUGUSTO DA ROSA PRETTO
Vereador PP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21AB-F55D-186A-4AC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANO ANDRÉ HEISLER (CPF 899.XXX.XXX-97) em 20/04/2026 14:59:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://encantado.1doc.com.br/verificacao/21AB-F55D-186A-4AC8>